



FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS
PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO EM ONCOLOGIA
RUA TESSÁLIA VIEIRA DE CAMARGO, 126
CIDADE UNIVERSITÁRIA
CEP: 13083-887 – CAMPINAS - SP
www.fcm.unicamp.br/fcm/pos-graduacao



PROCESSO SELETIVO – 1º SEMESTRE/2024
Aprovação: PARECER CPG/FCM nº 73/2023

O Programa de Pós-Graduação de Oncologia da Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Estadual de Campinas torna pública a abertura de inscrições para o curso de Mestrado Profissional para ingresso no **primeiro semestre de 2024**.

I. LINHAS DE PESQUISA NAS QUAIS OS PROJETOS DEVERÃO ESTAR VINCULADOS

1. Epidemiologia, Processos Patológicos e Prevenção do Câncer
2. Oncologia Clínica e Cirúrgica
3. Diagnóstico e Suporte ao Paciente Oncológico

II. PÚBLICO ALVO

Profissionais graduados de saúde da área de Oncologia e com formação universitária, incluindo médicos, enfermeiros, biólogos, biomédicos, farmacêuticos, nutricionistas, fonoaudiólogos, fisioterapeutas, terapeutas ocupacionais, assistentes sociais, físicos odontologistas, psicólogos, psiquiatras e cientistas sociais.

III. VAGAS

Serão oferecidas até 20 vagas - sem obrigatoriedade do preenchimento total dessas vagas do processo seletivo.

IV. INSCRIÇÃO

4.1. Para a inscrição, no período de **09 de outubro a 10 de novembro de 2023**, os interessados deverão acessar o site www.dac.unicamp.br, clicar sequencialmente nos ícones "Estude na Unicamp", "Pós-Graduação" e "SIGA - Sistema de Inscrição" (Ingresso na Pós-Graduação) e preencher todos os campos e seguir as instruções da página que estará disponível somente no período de inscrição. Após informar corretamente seus dados, será gerado um formulário de inscrição em PDF, que deverá ser enviado juntamente com os demais documentos para inscrição.

4.2. Os documentos deverão ser encaminhados digitalizados apenas em formato PDF e compactado (formato .zip ou .rar) para o e-mail mponco@unicamp.br e o título do e-mail deverá ser "Processo Seletivo em Oncologia 2024 – [NOME DO CANDIDATO]"

4.3. A data limite para o envio do e-mail com a documentação será o dia **11 de novembro de 2023**.

4.4. Caso o candidato tenha dificuldade em enviar os arquivos por e-mail, ele deve disponibilizá-los em um drive na nuvem e compartilhar o link para acesso, encaminhando este link para o e-mail do programa.

Observação: A documentação incompleta implicará em recusa da inscrição, sem direito a recursos



V. DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO

5.1. 01 (uma) via do formulário de inscrição, devidamente preenchido, sem abreviaturas, disponível apenas durante o período de inscrição no link: <https://www.dac.unicamp.br/portal/estude-na-unicamp/pos-graduacao>

5.2. 01 (uma) via do formulário de carta de aceite do futuro orientador habilitado a receber novos alunos no Programa; (formulário disponível em <https://www.fcm.unicamp.br/posgraduacao/academico/formularios>);

5.3. 01 (uma) via do RG com CPF; NÃO SERÁ ACEITO A CNH.

Atenção: Serão aceitos outros documentos que substituam o RG desde que contenham o número do RG com dígito, data de emissão do RG, órgão emissor e Estado emissor e CPF.

5.4. 01 (uma) via do Diploma do Curso de Graduação registrado no MEC (frente e verso) - só serão aceitos diplomas devidamente registrados e com validade nacional;

5.4.1. Para o candidato que concluir o Curso de Graduação e ainda não possuir o diploma será aceito a entrega do Certificado de Conclusão atualizada e recente;

5.4.2. Somente para a inscrição do candidato o Certificado de Conclusão do curso de graduação poderá ser substituído por declaração recente da instituição de origem que se trata de aluno formando.

5.4.3. No caso de aprovação do candidato, no momento da matrícula, será exigida a entrega do Diploma ou Certificado de Conclusão, neste caso, o aluno terá até o final do 1º semestre letivo de 2024.

5.5. 01 (uma) via do Comprovante de Proficiência em língua inglesa, serão aceitos um dos certificados abaixo:

- TEAP (Test of English for Academic Purposes), na área de Biológicas/Saúde escore mínimo de 70;
- TOEFL: escore mínimo de 213 pontos para o Computer-Based-Test (CBT) ou 550 pontos para o Paper-Based-Test (PBT) ou 80 pontos para o Internet-Based-Test (IBT);
- Cambridge English First (FCE) com nota C ou superior
- CEL/UNICAMP – Centro de Estudos em Línguas, com escore mínimo de 7,0;
- IELTS: escore mínimo 5,0;

5.6. 01 (uma) via do Currículo do candidato (modelo CNPq/Plataforma Lattes - <http://lattes.cnpq.br/>) – não serão aceitos outros tipos de currículo;

5.7. 01 (uma) via dos comprovantes de iniciação científica; residência médica; curso de especialização ou aprimoramento; estágios com duração maior do que seis meses; trabalhos apresentados em eventos científicos e publicações em periódicos científicos, caso possua.

5.8. Termo de Informação e Responsabilidade – Vacinas, devidamente assinado pelo (a) candidato (a); conforme modelo do ANEXO II



Ler atentamente o texto: “Orientações sobre as vacinas” – Orientações e termo disponíveis no link:
<https://www.fcm.unicamp.br/posgraduacao/academico/formularios>

5.9. 01 (uma) via da carteira de vacinação, incluindo via dos comprovantes de vacinação COVID-19, que deverá ser apresentado e inserido no sistema no ato da matrícula, se solicitado;

5.10. 01 (uma) via do Projeto de pesquisa vinculado a uma Linha de Pesquisa do Programa, contendo: título, resumo com até 250 palavras e 03 palavras-chave, introdução, objetivos, materiais e métodos, justificativa para a realização do estudo, referências bibliográficas e cronograma de atividades. O projeto deve ser digitado em até 30 páginas (A4), incluindo as referências bibliográficas, fonte Arial 11, espaço 1,5.

VI. PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo constará das etapas descritas a seguir:

6.1. Análise da completude dos documentos (Eliminatória, sem peso para classificação).

6.1.1. Divulgação dos candidatos habilitados para a prova escrita: **14/11/2023**.

6.2. Prova escrita – no dia **21/11/2023** às 14:00hs e será realizada na Sala 01 do prédio do conjunto de aulas da FCM (Legolândia) ao lado da cantina da FCM

6.2.1. Exigirá conhecimento básico (leitura) da língua inglesa e conhecimento básico sobre a elaboração de projetos de pesquisa.

6.2.2. A prova terá duração de três horas.

6.2.3. Será excluído do Processo Seletivo o candidato que além das previstas neste Edital:

- a) Chegar após o horário estabelecido para o início da prova;
- b) Não comparecer à prova, seja qual for o motivo alegado;
- c) For surpreendido em comunicação com outras pessoas;
- d) Estiver com o telefone celular ligado ou fazendo uso de qualquer tipo de equipamento eletrônico e de comunicação (“pager, palm top, tablet, ponto eletrônico e outros), livros, notas ou impressos não autorizados e fornecidos;
- e) Utilizar outros meios ilícitos para a execução da prova;
- f) Estiver fazendo uso de gorro, chapéu ou boné e óculos de sol;
- g) Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos;

6.2.4. Divulgação dos candidatos habilitados para a entrevista: **04/12/2023**.

6.3. Entrevista (Eliminatória, com pesos para classificação)

6.3.1. Será avaliado durante a entrevista: o projeto de pesquisa, o conhecimento do candidato sobre o projeto de pesquisa, o **currículo do candidato** (iniciação científica, residência médica, curso de especialização ou aprimoramento, estágios com duração maior



do que seis meses, trabalhos apresentados em eventos científicos e publicações em periódicos científicos) e o **currículo do orientador** (linha de pesquisa consolidada por publicações em periódicos com seletiva política editorial e compatível com as definidas no programa e obtenção de financiamentos na forma de bolsa para alunos, de bolsa produtividade e auxílios à pesquisa obtidos de agências de fomento públicas ou privadas).

6.3.2. A entrevista será realizada nos dias **06 e 07 de dezembro de 2023**, conforme publicação da chamada dos candidatos, com dia/horário determinados neste período, sem possibilidade de reagendamento. A entrevista será realizada **online** pelo Google Meet

VII. PONTUAÇÃO, CRITÉRIOS DE DESEMPATE E CLASSIFICAÇÃO

- 7.1. A nota final será composta da média aritmética das notas da prova escrita e entrevista.
- 7.2. A nota mínima para o candidato ser considerado aprovado no processo seletivo é 5,0.
- 7.3. Se igual pontuação, terá preferência para classificação, sucessivamente, o candidato:
 - 7.3.1. Com idade igual ou maior a 60 (sessenta) anos, nos termos da Lei Federal nº. 10.741/03, entre si e frente aos demais, sendo que será dada preferência ao de maior idade;
 - 7.3.2. For mais idoso dentre os candidatos com idade menor que 60 (sessenta) anos.
- 7.4. A divulgação da classificação acontecerá até **12 de dezembro de 2023** pelo site:
<https://www.fcm.unicamp.br/posgraduacao/oncologia>

VIII. RECURSOS

- 8.1. O prazo para interposição de recurso será de 2 (dois) dias úteis, contados da data da divulgação ou do fato que lhe deu origem;
- 8.2. Não serão aceitos recursos interpostos entregues fora dos prazos estipulados neste Edital;
- 8.3. O recurso deverá ser devidamente fundamentado e contendo: nome, nº de inscrição, número do documento de identidade, nome do orientador, endereço completo, nº de telefone (s) e e-mail de contato, questionamento, embasamento local, data e assinatura, conforme o Anexo I e deverá ser enviado para o e-mail: mponco@unicamp.br.
- 8.4. A resposta do recurso interposto será publicada no site <https://www.fcm.unicamp.br/posgraduacao/oncologia> no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados da data de interposição do recurso;
- 8.5. No caso de provimento do recurso interposto dentro das especificações, esse poderá, eventualmente, alterar a nota/classificação inicial obtida pelo candidato para uma nota/classificação superior ou inferior ou ainda ocorrer a desclassificação do candidato que não obtiver nota mínima exigida;
- 8.6. Será indeferido o recurso interposto fora da forma e dos prazos estipulados neste Edital;
- 8.7. Em hipótese alguma, será aceito pedido de revisão de recurso e/ou recurso de recurso.



IX. CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA

9.1. A convocação para matrícula se dará entre os candidatos aprovados respeitando-se o número de vagas publicado no item III deste edital;

9.2. A convocação para matrícula será publicada no site <https://www.fcm.unicamp.br/posgraduacao/oncologia> até dia **15 de dezembro de 2023**, no qual constará convocação dos candidatos e a respectiva data para matrícula. É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento da publicação, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

X. BOLSAS

O Curso não possui bolsas institucionais (CAPES, CNPq ou demais agências de fomento).

XI. DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. Haverá exclusão sumária do candidato, quando:

11.1.1. For constatada inexatidão de qualquer informação fornecida pelo candidato durante o Processo Seletivo;

11.1.2. Houver a ausência do candidato em qualquer uma das etapas, qualquer que seja a alegação;

11.1.3. Não comparecer na data de convocação para efetuar a entrevista (lembrando que será online).

11.2. Não serão fornecidos atestados ou certificados relativos à classificação ou pontuação;

11.3. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais atualizações e/ou retificações, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, circunstância que será publicada pelo site <https://www.fcm.unicamp.br/posgraduacao/oncologia>, razão pela qual os candidatos deverão acompanhar as publicações, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

11.4. A Faculdade de Ciências Médicas – UNICAMP se exime das despesas decorrentes de possíveis viagens e estadias dos candidatos para comparecimento em quaisquer das fases deste Processo Seletivo.

11.5. A Faculdade de Ciências Médicas – UNICAMP não se responsabiliza pela desclassificação do candidato decorrente de:

11.5.1. Perdas de prazo;

11.5.2. Endereço não atualizado, de difícil acesso e/ ou de terceiros;

11.5.3. Não recebimento de comunicações via e-mail.

11.6. Toda menção a horário neste Edital e em outros atos dele decorrentes terá como referência o horário oficial de Brasília.



UNICAMP

FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS
PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO EM ONCOLOGIA
RUA TESSÁLIA VIEIRA DE CAMARGO, 126
CIDADE UNIVERSITÁRIA
CEP: 13083-887 – CAMPINAS - SP
www.fcm.unicamp.br/fcm/pos-graduacao



11.7. Os casos omissos neste edital serão julgados pela Comissão do Programa de Pós-Graduação em Oncologia da FCM-UNICAMP.

XII. CALENDÁRIO

12.1. Inscrição: 09 de outubro a 10 de novembro de 2023

12.2. Divulgação Chamada para Prova Escrita: 14 de novembro de 2023

12.3. Prova Escrita: 21 de novembro de 2023

12.4. Divulgação Chamada para Entrevista: 04 de dezembro de 2023

12.3. Entrevistas: 06 e 07 de dezembro de 2023 pelo Google Meet

12.4. Resultado de Classificação: 12 de dezembro de 2023

12.5. Resultado final (se houver pedido de recurso) e informações: 15 de dezembro de 2023

12.6. Efetivação de matrícula presencial: 05 a 07 de fevereiro de 2024, conforme convocação enviada pela secretaria no e-mail do candidato aprovado



UNICAMP

FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS
PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO EM ONCOLOGIA
RUA TESSÁLIA VIEIRA DE CAMARGO, 126
CIDADE UNIVERSITÁRIA
CEP: 13083-887 – CAMPINAS - SP
www.fcm.unicamp.br/fcm/pos-graduacao



ANEXO I

PROCESSO SELETIVO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ONCOLOGIA

MODELO DE RECURSO

Nome completo:

Nº de inscrição:

Número de documento:

Endereço Completo:

Telefone (s):

E-mail:

Questionamento:

Embasamento:

Local e Data:

Assinatura:



ANEXO II

Vacinação para profissionais da área da saúde, incluindo estudantes (graduação e pós-graduação), residentes, aprimorandos e estagiários

Termo de Informação e Responsabilidade

Por este termo, eu, abaixo assinado, após receber informações e orientações a respeito dos riscos de aquisição e transmissão de doenças transmissíveis durante as minhas atividades na área de saúde declaro estar ciente da possibilidade de prevenção destas doenças através da realização de vacinas específicas. Caso não tenha comprovante anterior ou não realize as vacinas oferecidas gratuitamente pela Universidade Estadual de Campinas, assumo a responsabilidade de realizá-los em outra Instituição, Clínica ou Unidade Básica de Saúde, e comprovar a realização das mesmas. Em caso de uso de medicamentos ou reações adversas a doses anteriores de vacina, devo informar. Em casos de contraindicação devo apresentar comprovante médico. No caso de não adesão às recomendações preconizadas para as imunizações e controle sorológico para hepatite B, responsabilizo-me por todos os riscos a que ficarei exposto, isentando a Universidade Estadual de Campinas de qualquer responsabilidade em eventual contaminação posterior.

Local e data: _____

Nome: _____

Assinatura: _____

Nome do responsável (se menor de idade): _____

Assinatura do responsável (se menor de idade): _____